

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713 CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

Japhondo no mural

Japhondo no mural

Japhondo no mural

PORTARIA Nº 10.838, de 22 de novembro de 2018.

Institui Comissão para aplicação e avaliação de prova prática, de caráter classificatório, do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Motorista.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de aplicação e avaliação de prova prática para motorista, de caráter classificatório, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018 da Secretaria Municipal de Educação (Semed), protocolizado através do Processo Administrativo nº 4.339, de 09/10/2018;

Considerando que o Decreto nº 6.688/2018, dispõe sobre a necessidade de contratação de pessoal, em razão de excepcional interesse público;

Considerando que a Portaria nº 10.794/2018 institui a Comissão Organizadora para Realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Motorista e Monitor de Transporte Escolar, para atuarem na Semed;

Considerando o que consta no Edital nº 005/2018;

Considerando a necessidade de instituir Comissão para aplicação e avaliação da prova prática, de caráter classificatório, para o cargo de Motorista;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para aplicação e avaliação da prova prática para o cargo de Motorista, de caráter classificatório, do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018.

Art. 2º - A Comissão a que se refere no artigo anterior será formada pelos seguintes servidores:

- Fredson Pereira Barros (titular)
- Dório Bissi Júnior (titular)
- Alessandro de Barros Gomes (titular)
- Marco Rogério Bergamini (suplente)

Art. 3º - A Comissão de aplicação e avaliação da prova prática do Processos Seletivo Simplificado nº 005/2018 trabalhará no sentido de avaliar a prática dos futuros motoristas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 22 de novembro de

2018.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 22 de novembro de 2018.

Carla Carrara Nascimento Chefe de Gabinete